

**CÂMARA DOS DEPUTADOS COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA
PROFERIR PARECER À PEC 39/2011, DO SR. ARNALDO JORDY E
OUTROS, QUE 'REVOGA O INCISO VII DO ART. 20 DA CONSTITUIÇÃO E
O § 3º DO ART. 49 DO ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS
TRANSITÓRIAS, PARA EXTINGUIR O INSTITUTO DO TERRENO DE
MARINHA E SEUS ACRESCIDOS, PARA DISPOR SOBRE A
PROPRIEDADE DESSES IMÓVEIS”**

**REQUERIMENTO Nº , de 2016.
(Do Sr. Ronaldo Benedet)**

Requer a realização de oficina técnica, a ser realizada em Brasília, em data a ser definida.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art.117, inciso VIII e art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), c/c inciso II, § 2º, do art. 58 da Constituição Federal (CF) a realização de oficina técnica para discutir a temática da PEC 39/11, que extingue o instituto do terreno de marinha, a ser realizada em Brasília, em data a ser definida, tendo como sugestão os seguintes participantes.

- **ANA CLAUDIA CALDAS – Mobilização Comunitária de Florianópolis pela Extinção dos Terrenos de Marinha.**
- **ELISA KUNDE – Associação dos Atingidos por Terreno de Marinha da Trindade (ATMT).**

JUSTIFICATIVA

Este requerimento funda-se na necessidade de melhor informar os deputados membros da Comissão Especial pela Extinção dos Terrenos de

Marinha a respeito das necessidades e problemáticas do instituto ao cidadão comum e demonstrar como as regras de extinção podem afetar amplamente o direito a propriedade das áreas a serem demarcadas ou ainda, excluir por completo da análise as questões referentes aos ocupantes e foreiros.

Levar a visão de todos os seguimentos da sociedade que de certa forma atingidos são e/ou serão atingidos é de suma importância para a qualidade final da redação da PEC que venha modificar a Constituição Federal, não podendo restar excluído de oitiva a sociedade civil.

Assim, requer-se a participação das representantes comunitárias acima citadas, sendo que desde já requer também a emissão de passagens aéreas por esta comissão, com origem da cidade de Florianópolis e volta a mesma cidade, com pelo menos um dia de antecedência a data da oficina técnica para evitar-se atrasos como o acontecido na oficina última.

A presente solicitação tem como objetivo a discussão técnica sobre texto legal da PEC 39/11, o qual se faz necessário ser aprimorado e adequado o entendimento.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2016.

Deputado Ronaldo Benedet
PMDB/SC